



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 551/2015

De 22 de Setembro de 2015.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR À ASSOCIAÇÃO DOS MOTOTAXISTAS DE TUCUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADELAR PELEGRINI, Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à ASSOCIAÇÃO DOS MOTOTAXISTAS DE TUCUMÃ- ASMOTUCA – CNPJ – 04.527.543/0001-12, para construção de sua sede própria, área de terreno de propriedade municipal medindo 191,58 m², situado na Rua 25 de Fevereiro, Quadra 34, Setor 21, Residencial Água Viva, nesta cidade, com as seguintes características e localização:

*“Frente: Rua 25 de Fevereiro, medindo 66,00 metros;
Fundo: Rua Alberto Pelegrini, medindo 80,12 metros;
Lateral Direita: Alberto Pelegrini, medindo 80,12 metros;
Lateral Esquerda: Área Institucional (Rem) medindo 45,45 metros.*

PARTE DA ÁREA INSTITUCIONAL – 1.500,00 m² (Um mil e quinhentos metros quadrados) – o ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte: 9.252.757,211m, Leste 481.815,057m, e, seguindo no azimute 155° 38’ 59” numa distância de 80,12 metros com Alberto Pelegrini vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 10° 12’ 42” e seguindo divisa com área institucional (remanescente) numa distância de 45,45 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 10° 12’ 42” e seguindo divisa com a Rua 25 de Fevereiro numa distância de 66,00 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

Parágrafo único. A área de que trata esta lei foi avaliada pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis da Prefeitura de Tucumã, para fins de doação, em R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Art. 2º. Por força da doação, fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar os documentos devidos para formalizar a devida transferência de propriedade do imóvel descrito na cláusula primeira.

Art. 3º. O donatário ficará obrigado a utilizar a área exclusivamente para a finalidade prevista no artigo 1º desta lei.



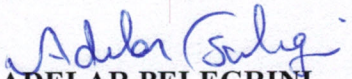
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo

Art. 4º. A alteração do destino da área implicará resolução de pleno direito da doação, revertendo o imóvel ao domínio do Município, incorporando-se ao seu patrimônio todas as edificações, acessões e benfeitorias erigidas, mesmo que necessárias, sem direito a retenção e independentemente de qualquer indenização por parte da Municipalidade, seja a que título for.

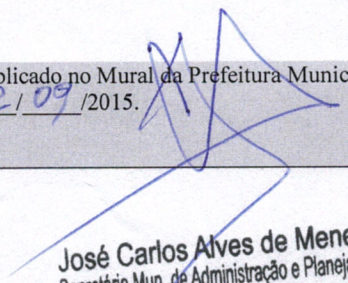
Art. 5º. As despesas decorrentes da presente Lei, se houver, correrão à conta de dotação orçamentária própria, podendo ser suplementada, se for necessário.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tucumã, 22 de Setembro de 2015.


ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em
22/09/2015.


José Carlos Alves de Meneses
Secretário Mun. de Administração e Planejamento
Decreto N° 022/15

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ (CNPJ 22.981.088/0001-02)

MUNICÍPIO: TUCUMÃ

ESTADO: PARÁ

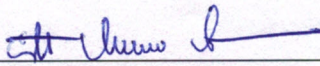
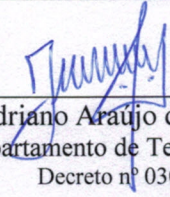
ÁREA: 1.500,00 m²

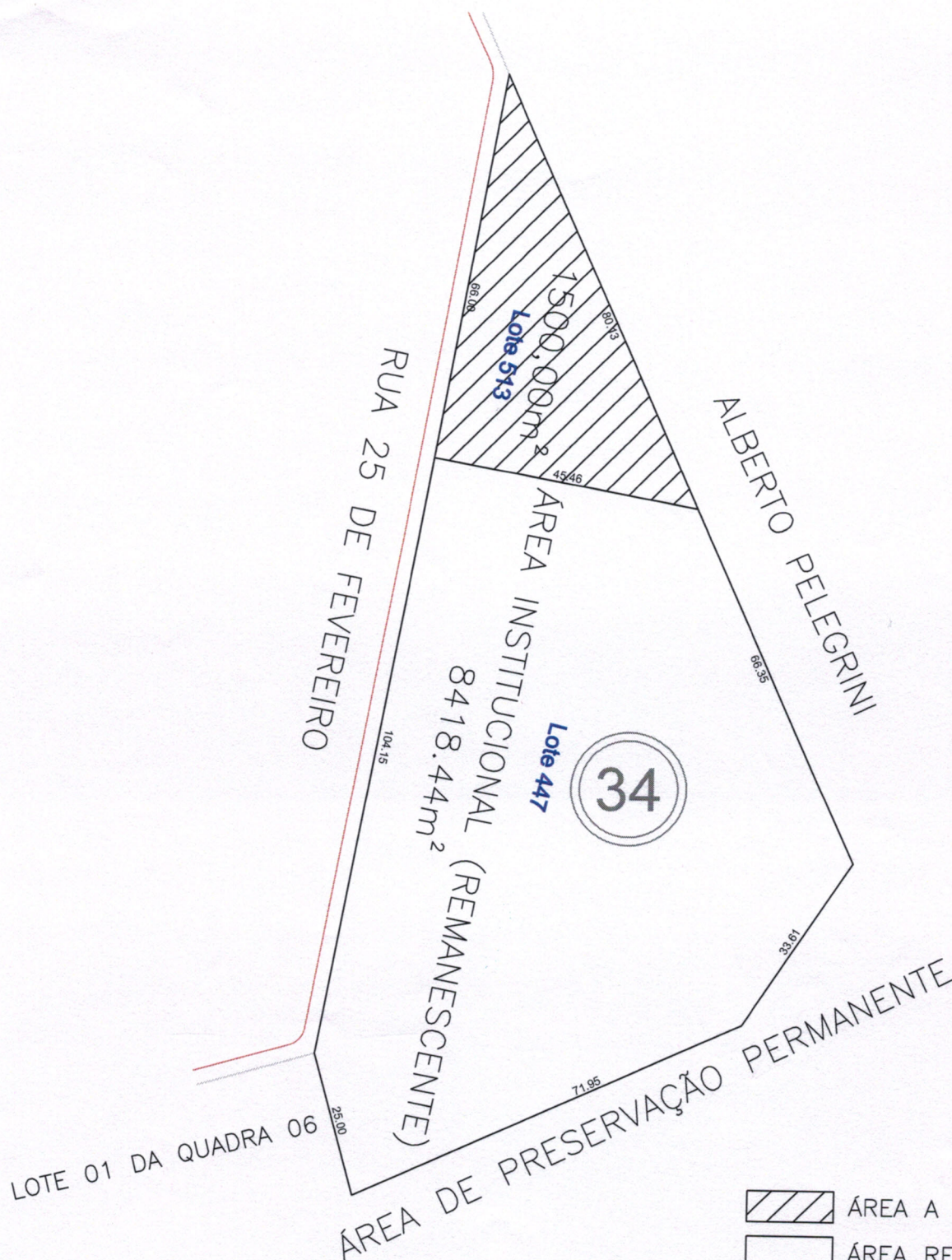
PERÍMETRO: 191,58m


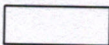
LOCALIZAÇÃO: Residencial Água Viva, Quadra 34 – Setor 21 (Maracanã) – Tucumã - PA

Lote 513 - 1.500,00 m² (um mil e quinhentos metros quadrados) - O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte: 9.252.757,211m, Leste: 481.815,057m e, seguindo no azimute 155° 38' 59" numa distância de 80,13 metros com Alberto Pelegrini vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 280° 11' 29" e seguindo divisa com lote 447 numa distância de 45,46 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 10° 12' 42" e seguindo divisa com a Rua 25 de Fevereiro numa distância de 66,00 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

Tucumã-PA, 19 de Agosto de 2015.

Responsável Técnico:	VISTO:
 Esther Mariano Arruda Arquiteta e Urbanista CAU/BR A63507-3	 Jerry Adriano Araújo dos Santos Diretor de Departamento de Terras Patrimoniais Decreto nº 030/2013



 ÁREA A DESMEMBRAR
 ÁREA REMANESCENTE

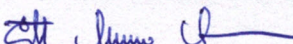
PREFEITURA TUCUMÃ

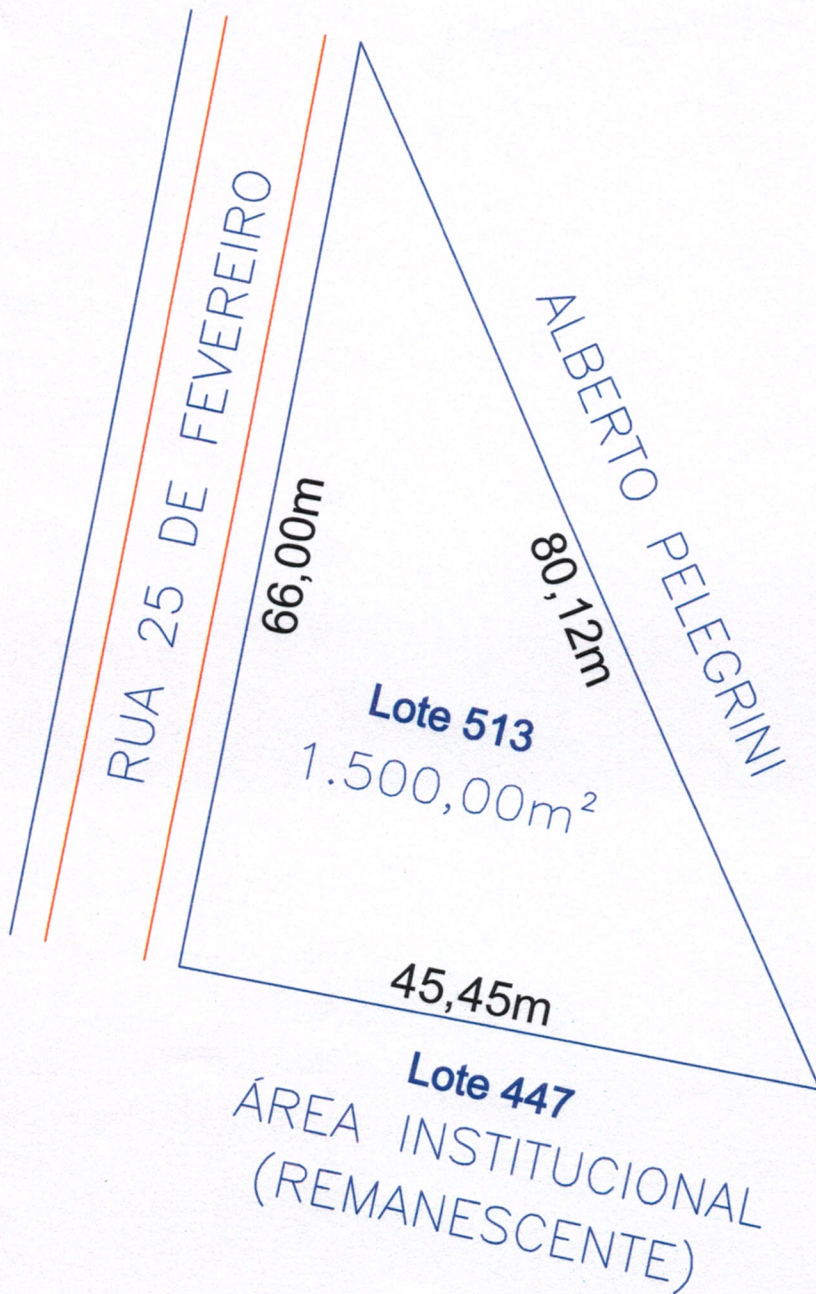
Tempo de paz e prosperidade

ADM. 2013/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

RUA DO CANAVIAL S/N° – SETOR MORUMBI TUCUMÃ – PA
 CNPJ: 22.981.088/0001-02

DETENTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ CNPJ: 22.981.088/0001-02 PROCESSO N°:	PROJETO: PLANTA DE SITUAÇÃO DO IMÓVEL		PRANCHA: 01/01
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Loteamento Residencial Água Viva Rua 25 de Fevereiro, Lote 513, Qudra 34, Setor 21 (Maracanã) RESPONSÁVEL TÉCNICO:  ESTHER MARIANO ARRUDA ARQUITETA E URBANISTA CAU/BR A63507-3	CONFRONTAÇÕES: FRENTE: Rua 25 de Fevereiro Medindo 66,00 mts. LAT. DIR.: Alberto Pelegrini Medindo 80,12 mts. FUNDO: Alberto Pelegrini Medindo 80,12 mts. LAT. ESQ.: Area Institucional (Rem.) Medindo 45,45 mts.		
		PERÍMETRO: 191,58 m	Data: 19/08/15



PREFEITURA TUCUMÃ

Tempo de paz e prosperidade

ADM. 2013/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

RUA DO CANAVIAL S/N° – SETOR MORUMBI TUCUMÃ – PA
CNPJ: 22.981.088/0001-02

DETENTOR:		PROJETO:		PRANCHA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ CNPJ: 22.981.088/0001-02		PLANTA DO IMÓVEL		
PROCESSO Nº:		CONFRONTAÇÕES:		01/01
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Loteamento Residencial Água Viva Rua 25 de Fevereiro, Lote 513, Qudra 34, Setor 21 (Maracanã)		FRENTE:	Rua 25 de Fevereiro Medindo 66,00 mts.	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		LAT. DIR.:	Alberto Pelegrini Medindo 80,12 mts.	
ESTHER MARIANO ARRUDA ARQUITETA E URBANISTA CAU/BR A63507-3		FUNDO:	Alberto Pelegrini Medindo 80,12 mts.	
		LAT. ESQ.:	Area Institucional (Rem.) Medindo 45,45 mts.	
		PERÍMETRO:	191,58 m	Data: 19/08/15